



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 390 /2.021.

Exmo Sr. Prefeito Municipal.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do artigo 24, Parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Indicação;

Atendendo às constantes reivindicações dos comerciantes e proprietários de estabelecimentos comerciais, sediados no município e que estão sendo atingidos diretamente pelas medidas adotadas em razão da Pandemia do COVI-19;

Solicito que a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso **adote medidas emergenciais de apoio econômico aos pequenos empresários**, conforme medida anunciada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, na data de 18 de março de 2021, que suspendeu o corte de água e energia elétrica as pessoas de baixa renda e descontos de juros e multas de até 90% (noventa por cento) para as empresas que desejam renegociar a dívida do ICMS.

Em conformidade com decisão acima mencionada, sugiro que a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG; **promova aos contribuintes de tributos municipais, os seguintes benefícios;**

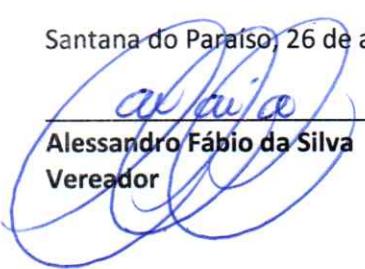
1) Amplie o prazo de recolhimento do IPTU (Imposto sobre propriedade territorial urbano), tendo em vista que a Lei Municipal nº 1007/2001, determina a data final até 31 de maio de 2021.

2) Promova desconto de até 90% (noventa por cento), aos comerciantes no pagamento de taxas e impostos municipais, que tiveram suas atividades restringidas e suspensas, durante a pandemia do COVID-19).

3) Que a prefeitura Municipal, promova a isenção das Taxas na renovação anual do Alvará ou Licença de Funcionamento aos estabelecimentos comerciais sediados no município e atingidos diretamente pelas restrições impostas em virtude da pandemia, como academias, salões de beleza, escolas particulares, restaurantes, salões de festas e etc;

Certo que o desenvolvimento econômico de nossa cidade é também preocupação de V.Sª, é que conto com o apoio do Poder Executivo.

Santana do Paraíso, 26 de abril de 2021.


Alessandro Fábio da Silva
Vereador

PROTOCOLADO
26/04/21
Dra. Rose
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
EM: 26/04/21 HORAS: 17:05

